



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.385, de 30 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.286/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 1.359.940,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), com fulcro no inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SAÚDE, decorrente da fonte de recurso vinculado do Ministério da Saúde inerente o Bloco de Investimento, em especial a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Andres Sanchez n.º 30470004/2018.

Art. 2º. Estabelece que o crédito adicional suplementar, compreenderá a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no encerramento do exercício findo de 2020, visando atender o pedido da Pasta Gestora para aquisição de material imobilizado para atender demanda da rede municipal de Saúde, conforme tratativa do Processo Administrativo n.º 3658/2021.

Fiscal

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) (SUPERÁVIT FINANCEIRO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1002					GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1002.2021					DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
		4				DESPESAS CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTO	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					95	VINCULADO	1.359.940,00
TOTAL GERAL							1.359.940,00



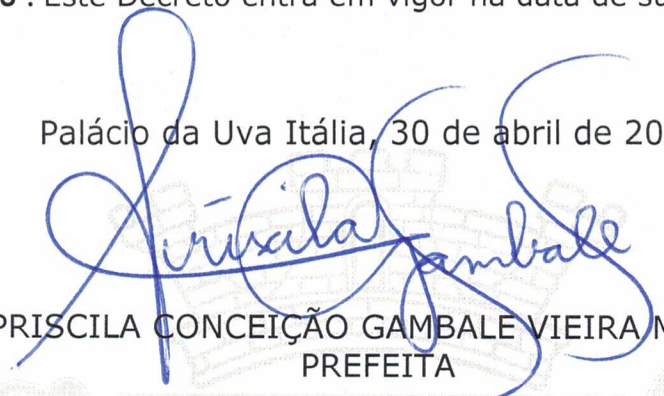
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

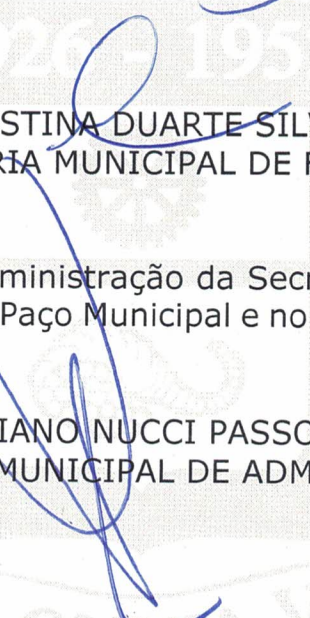
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.385/2021 – fls.2

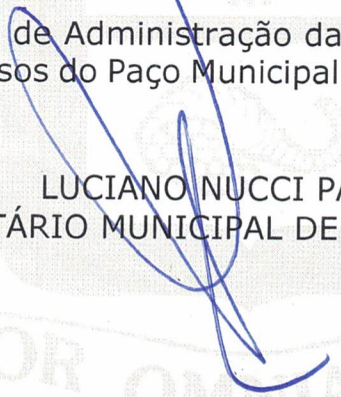
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de abril de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO